



Acta do Mês de Abril de 2024

No dia 30 de Abril de 2024, pelas 18:00 horas, a Direcção da Cooperativa Rádio Táxis Alto da Barra, CRL, reuniu-se na sua sede, em sessão ordinária, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 dos Estatutos da Cooperativa Radio Táxis Alto da Barra, CRL, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Disciplina;
3. Serviços Central.

1. INFORMAÇÕES

1.1 – Aplicação da Cooperativa – Reforça-se que existe e deve ser difundida por todos os Clientes a aplicação própria da Cooperativa.

1.2 – Serviços para fora do Concelho sem destino – Todos os serviços que sejam para fora do concelho que não tenham destino, devem ser confirmados por todos os Cooperadores e motoristas que deverão ligar ao call center a fim de se certificarem que não há engano.

1.3 - Fotografias no sistema – Na acta do mês de Fevereiro, pediu-se aos motoristas que não tivessem fotografia no sistema, para actualizarem esse elemento, o mais rápido possível. Também circulou uma mensagem nos terminais para esse efeito.

Porém, verifica-se que muitos ainda não cumpriram esse pedido, o que é uma infracção ao Art.º 11.º, n.º 1, alínea d), ponto 3 do Regulamento Interno.

Recomenda-se aos faltosos que enviem esse elemento no prazo de 10 dias, sem o que esta Direcção terá de agir em conformidade com o Regulamento Interno da Cooperativa.

1.4 – Cancelamento de Serviços/Nova Ferramenta – Tal como já foram todos os Cooperadores informados por e-mail, na continuação do trabalho realizado, visando automatizar cada vez mais o sistema para desta forma evitarmos o contacto com o Call Center, temos mais uma ferramenta para esse fim.

Tendo constatado a demora no cancelamento, por parte do Call Center, o que nos obriga a ligar para ser cancelado o Serviço, podemos agora cancelar o mesmo automaticamente sem intervenção do Call Center.

Basta chegar à porta do cliente e clicar no botão “NO LOCAL” que, automaticamente, fará a contagem de 5 m.

Depois irá surgir, na parte inferior da tela, um botão “CANCELAR SERVIÇO”. Em caso de cancelamento, cumpridos os procedimentos e depois de dar o Motivo do Cancelamento, o Sistema cancela automaticamente o serviço dando a prioridade à Praça se for caso disso.

Os Procedimentos de Despacho já foram enviados para o e-mail e encontram-se na Área Reservada do site da Cooperativa.

2. DISCIPLINA:



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXI DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

• Convocados:

- Barra 18 – NIM 480 – José Laurido - infracção ao Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) e p) do Regulamento Interno da Cooperativa – Remissão da Sanção Art.º 25.º, n.º 5 do R.I.;
- Barra 11 – NIM 224 – Diogo Martins;
- Barra 97 – NIM 117 – Bruno Pereira;
- Barra 120 – NIM 513 – Eduardo Cardoso;
- Barra 114 – NIM 160 – Miguel Teixeira;
- Barra 52 – NIM 327 – Jorge Máximo;
- Barra 33 – NIM 147 – José Cadete

• Faltas Injustificadas de presença na Assembleia Geral Ordinária de 23 de Março de 2024:

- Barra 18/19; 20; 32/133; 44; 47; 123 - Art.º 25.º, n.º 5 do R.I..
- Barra 33; 43; 83/97; 102 – Art.º 11.º, n.º 1, al. q) do R.I..

• Processos Disciplinares:

- Barra 38, Barra 50 e Barra 84 – Cooperador – infracção ao Art.º 21.º, n.º 1, al. l) do Regulamento Interno e ao Art.º 16.º, n.º 1, al. a) e g) dos Estatutos, ambos da Cooperativa;
- Barra 25 – NIM 365 – Mário Garcia Monteiro – infracção ao Art.º 21.º, n.º 1, alínea l) do Regulamento Interno da Cooperativa;
- Barra 52 - NIM 327 – Augusto Jorge Moreira Máximo – infracção ao Art.º 21.º, n.º 1, alínea q) do Regulamento Interno da Cooperativa de Rádio Táxi do Alto da Barra – Cumpriu Sanção;
- Barra 15 - NIM 273 – Ivan Jorge Sérgio dos Santos - infracção ao Art.º 21.º, n.º 1, alínea d) do Regulamento Interno da Cooperativa de Rádio Táxi do Alto da Barra – Recorreu para a próxima Assembleia Geral;
- Barra 46/actualmente no Barra 11 – NIM 224 – Diogo dos Santos Martins - infracção ao Art.º 21.º, n.º 1, alínea d) do Regulamento Interno da Cooperativa de Rádio Táxi do Alto da Barra – Recorreu para a próxima Assembleia Geral.

3. SERVIÇOS CONCLUÍDOS:

Abril de 2024 – 17.985 dos quais pedidos por:

- a) App – 183
- b) Portal – 264
- c) Call center – 17.538

Estrada – 0



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXI DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

Formas de pagamento: Dinheiro: 15.732; MB: 1.590; Crédito: 419; Visa/Master: 181; Amex: 35; Mbway: 28.

Atenciosamente,
A Direcção